

**Programa de Pós-graduação em História
Interunidades (Campus de Assis e Campus de Franca)**

EDITAL DTAc 09/2023

A Direção da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – UNESP – *Campus* de Franca e a Direção da Faculdade de Ciências e Letras - UNESP - *Campus* de Assis tornam pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção do Programa de Pós-graduação em História – Área de Concentração História e Cultura, nos cursos de Mestrado e Doutorado, para o preenchimento de 66 vagas, sendo 36 vagas para o Mestrado e 30 vagas para o Doutorado, com início em março de 2024.

Informações sobre o Programa e Cursos podem ser obtidas na página eletrônica: <https://www.franca.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/historia/>

As inscrições serão efetuadas on-line por meio do seguinte link (<https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=22&tipo=REGULAR>) e o seu deferimento estará condicionado ao recebimento pela secretaria do Programa de toda a documentação.

1. VAGAS

1.1. O Programa de Pós-Graduação em História da Unesp oferece o seguinte número de vagas: Mestrado: 36 vagas; Doutorado: 30 vagas.

1.2. Serão destinadas 40% das vagas, ou seja, nesta seleção um total de 26 vagas, sendo 13 de Mestrado e 13 de Doutorado aos(às) candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), indígenas, pessoas trans (travestis, transsexuais e transgêneros) e pessoas com deficiência que optarem, no ato da inscrição, por concorrer às vagas pelas Ações Afirmativas do Programa.

A distribuição se dará da seguinte forma: 4 vagas para candidatos(as) autodeclarantes negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) para o Mestrado, 4 vagas para candidatos(as) autodeclarantes negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) para o Doutorado, 3 vagas para candidatos(as) autodeclarantes indígenas para o Mestrado, 3 vagas para candidatos(as) autodeclarantes indígenas para o Doutorado, 3 vagas para candidatos(as) autodeclarantes pessoas trans (travestis, transsexuais e transgêneros) para o Mestrado, 3 vagas para candidatos(as) autodeclarantes pessoas trans (travestis, transsexuais e transgêneros) para o Doutorado, 3 vagas para pessoas com deficiência para o Mestrado e 3 vagas para pessoas com deficiência para o Doutorado.

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar por apenas uma das possibilidades de atendimento do sistema de reserva de vagas.

1.3. As vagas não preenchidas por candidatos(as) inscritos(as) no sistema de reserva de vagas serão destinadas aos candidatos de ampla concorrência.

1.4. O Programa reserva a si e aos(às) orientadores(as) o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

1.5. Aplicam-se aos(às) candidatos/as das Ações Afirmativas todas as demais normas previstas no edital de seleção para candidatos/as da ampla concorrência.

2. INSCRIÇÃO

Inscrições *on-line*: **25 de setembro a 02 de outubro de 2023.**

Após finalizar a inscrição, o(a) candidato(a) receberá um e-mail com instruções para acesso ao *upload* de documentos. Todos os documentos devem, necessariamente, ser anexados em PDF.

Divulgação das inscrições deferidas: **03 de outubro de 2023.**

Prazo para complementação de documentos, quando necessário: **05 de outubro de 2023.**

Os documentos deverão ser enviados para o e-mail: selecaooppg@unesp@gmail.com - Assunto: Processo Seletivo História 2024 – complementação de documentos.

Resultado do deferimento das inscrições: **06 de outubro de 2023.**

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deve indicar entre um(a) e três orientadores(as), por ordem de afinidade com o projeto de pesquisa apresentado.

2.1. Documentação a ser anexada na inscrição, em PDF:

- a. RG ou Passaporte (se estrangeiro);
- b. CPF;
- c. Histórico Escolar do curso de graduação em História ou áreas afins, reconhecido pelo MEC. O(a)candidato(a) que estiver na fase final do curso de graduação deve apresentar o Histórico do curso em andamento.
- d. Diploma (frente e verso) ou Certificado de Conclusão do curso de graduação. O(a) candidato(a) ao mestrado que não possuir diploma ou documento equivalente de conclusão de curso de nível superior poderá se inscrever condicionalmente, desde que apresente documento da Instituição de Ensino atestando que poderá concluir o curso até o dia 28 de fevereiro de 2024. Uma vez aprovado no processo seletivo, o(a) candidato(a) que se inscrever condicionalmente deverá apresentar o diploma ou documento equivalente de conclusão de curso de nível superior, impreterivelmente, até o dia da matrícula, em 28 de fevereiro de 2024. No caso de candidato(a) estrangeiro(a), os documentos comprobatórios da conclusão do curso de graduação deverão ser traduzidos e conter o visto consular.
- e. Histórico Escolar do curso de Mestrado em História ou áreas afins, reconhecido pela CAPES. O(a)candidato(a) que estiver na fase final do curso de Mestrado deverá apresentar o Histórico do curso em andamento;
- f. Diploma (frente e verso) ou Certificado de Conclusão do curso de Mestrado. O(a) candidato(a) ao Doutorado que se encontrar em fase de conclusão do Mestrado poderá se inscrever condicionalmente, desde que apresente documento da Instituição de Ensino atestando que poderá concluir o curso até o dia 28 de fevereiro de 2024. Uma vez aprovado(a) no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá apresentar o diploma ou documento equivalente de conclusão do curso de Mestrado, impreterivelmente, até o dia da matrícula, em 28 de fevereiro de 2024. No caso de candidato(a) estrangeiro(a), os documentos comprobatórios da conclusão do curso de Mestrado deverão ser traduzidos e conter o visto consular.
- g. Currículo da Plataforma Lattes (www.cnpq.br), documentado (comprovantes, atestados; no caso de artigos: capa, sumário e primeira página do artigo; para livros: capa, ficha catalográfica, conselho editorial e primeiras páginas do texto ou sumário e primeira página do capítulo);

- h. Projeto de pesquisa de até 20 páginas digitadas em fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12 e espaço 1,5, vinculado, necessariamente, a uma das linhas de pesquisa do Programa e contendo:
 - 1) Título;
 - 2) Área de Concentração do Programa (Mestrado e Doutorado): História e Cultura;
 - 3) Linha de pesquisa do Programa (de acordo com a orientação pretendida);
 - 4) Resumo: de 10 a 20 linhas;
 - 5) Palavras-chave: de 3 a 6;
 - 6) Introdução, justificativa e análise da bibliografia fundamental sobre o tema;
 - 7) Objetivos da pesquisa;
 - 8) Metodologia;
 - 9) Plano de Trabalho, com sumário dos capítulos;
 - 10) Cronograma de execução;
 - 11) Fontes a serem analisadas;
 - 12) Bibliografia.
- i. Comprovante de proficiência em um idioma estrangeiro para o curso de Mestrado e dois idiomas estrangeiros para o Doutorado, conforme o item 3.
- j. Para os/as candidatos/as às vagas de ampla concorrência: enviar comprovante de pagamento da taxa de inscrição (R\$ 90,00), a ser realizado, impreterivelmente até o dia 02 de outubro de 2023, por meio de depósito ou transferência bancária em nome da:

Universidade Estadual Paulista – UNESP Franca

CNPJ: 48.031.918/0007-10

Banco do Brasil

Banco: 001

Agência: 6520-X

Conta corrente: 300561-5

Observação: Os/as candidatos/as que se inscreverem por meio das ações afirmativas ficam isentos da taxa de inscrição. Não serão reconhecidas como válidas transferências bancárias realizadas por meio do PIX.

- k. O/a candidato/a que tiver interesse em participar das Ações Afirmativas, deverá entregar também os seguintes documentos conforme o tipo de reserva de vaga escolhido, a saber:
 - No caso de pretos, pardos e indígenas, Termo de Autodeclaração conforme modelos no Anexo II (Termo de Autodeclaração Étnico-Racial – Pretos e Pardos) e Anexo III (Declaração de pertencimento Étnico - Indígena). No caso de candidato/a indígena, a autodeclaração deverá ser acompanhada de cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local. O/a candidato/a que preencher e assinar termo de autodeclaração, uma vez aprovado, poderá ser convocado para a verificação, a ser realizada por Comissão específica;
 - No caso de pessoas trans (travestis, transsexuais e transgêneros), Termo de Autodeclaração conforme o modelo no Anexo IV (Termo de Autodeclaração Pessoa Trans). O/a candidato/a que preencher e assinar termo de autodeclaração, uma vez aprovado, poderá ser convocado/a para a verificação, a ser realizada por Comissão específica;

- No caso de candidato/a declarado pessoa com deficiência (PCD) será necessária comprovação por laudo médico, como prevê a legislação vigente;

Somente poderá participar do exame de seleção o/a candidato/a cuja inscrição foi DEFERIDA.

O/a candidato/a deverá acompanhar o andamento de sua inscrição no sítio <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.login.action>.

O/a candidato/a se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade de todos os documentos apresentados durante o processo seletivo.

3. SOBRE DISPENSA DA PROVA DE PROFICIÊNCIA EM IDIOMA ESTRANGEIRO

Será dispensado(a) da Prova de Proficiência em Idioma Estrangeiro, o(a) candidato(a) que comprovar, por meio de um dos documentos listados abaixo, a proficiência em um idioma estrangeiro para o curso de Mestrado e dois idiomas estrangeiros para o Doutorado.

Para língua inglesa:

TOEFL IBT, validade de 2 (dois) anos: mínimo de 79 pontos;

TOEFL ITP, validade de 2 (dois) anos: mínimo de 550 pontos;

IELTS, validade de 2 (dois) anos: mínimo total de 6,5, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deve ter nota mínima de 5,0;

Cambridge Exams, sem validade: equivalente a B2.

Para língua francesa:

Test de Connaissance du Français - TCF, validade de 2 (dois) anos;

Test de Connaissance du Français – TCF CAPES, validade de 2 (dois) anos; DELF: mínimo de B2, sem validade; DALF, sem validade.

Para língua alemã:

Goethe-Zertifikat: mínimo de B2, sem validade;

TestDaF: mínimo de TDN 3, sem validade;

Deutsche Sprachprüfung für den Hochschulzugang: mínimo de DSH 1, sem validade; OnSET: mínimo de B2, sem validade.

Para língua espanhola:

Certificado DELE, sem validade: mínimo de B2.

Para língua Italiana:

Teste Lato Sensu do Instituto Italiano de Cultura – IIC, validade de 1 (um) ano: mínimo de B2;

Certificado Universidade de Perugia: mínimo CELI3, sem validade; Certificado Universidade de Siena: mínimo CILS DUE-B2, sem validade.

O(a) candidato(a) ao curso de Mestrado ou Doutorado poderá aproveitar a proficiência em inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão realizada em seleção para curso de Mestrado ou de Doutorado reconhecido pela CAPES. A comprovação da proficiência em idioma estrangeiro realizada durante o processo seletivo para o Mestrado

será feita por meio de registro que conste no histórico escolar de Mestrado do(a) candidato(a). Quando tal registro não existir ou tratar-se de aprovação apenas em processo de seleção para o Mestrado ou Doutorado, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento formal, emitido pelo Programa onde a proficiência foi realizada, que contenha: o idioma, o conceito obtido e a data de realização da prova.

4. ETAPAS, PROCEDIMENTOS, OBJETIVOS E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

4.1. Primeira etapa, eliminatória: Avaliação do Projeto de Pesquisa.

A análise do projeto será feita pelo(s) docente(s) indicado(s) na inscrição e terá como objetivo avaliar:

- a) A clareza do objeto, dos recortes e dos objetivos da pesquisa proposta;
- b) O conhecimento do debate historiográfico do tema;
- c) A capacidade de formular um problema de pesquisa adequado e pertinente à área de estudos;
- d) A disponibilidade e adequação das fontes de pesquisa selecionadas;
- e) A exequibilidade do projeto no prazo do Mestrado ou do Doutorado (consultar as Normas do Programa em: (<https://www.franca.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/historia/o-programa/normas/>));
- f) A bibliografia adequada e atualizada;
- g) A adequação à linha de pesquisa de interesse do/a candidato/, bem como a disponibilidade de orientação do projeto.

Após a avaliação do projeto, será atribuído o conceito aprovado ou reprovado.

4.2. Segunda etapa, eliminatória: Prova de Proficiência em Idioma Estrangeiro.

**Idiomas – Mestrado: espanhol, francês, inglês, italiano ou alemão;
Doutorado: espanhol, francês, inglês, italiano ou alemão.**

A prova consistirá na tradução de um texto da área de História, sendo permitida a consulta ao dicionário bilíngue em formato impresso, terá duração de 3 (três) horas e será corrigida por Escola de Idiomas. A prova será aplicada, exclusivamente, na modalidade presencial nas duas unidades da UNESP que integram o Programa, Assis e Franca. O (a) candidato (a) deve dirigir-se a uma das unidades, sem necessidade de aviso prévio acerca da unidade escolhida.

O(a) candidato(a) ao Doutorado que não comprovou a proficiência realizada no Mestrado, deve realizar a prova em dois idiomas.

A prova tem caráter eliminatório e a nota mínima para aprovação é: 7,0 (sete);

4.3. Terceira etapa, eliminatória: Prova Escrita.

O objetivo da prova é avaliar as habilidades de interpretação de texto, articulação da bibliografia e de redação do/a candidato/a, observando a correção da escrita em relação às normas da língua culta, a capacidade de argumentação e de crítica.

A prova escrita, com início às 9h, terá duração de 3h (três horas). A prova será aplicada, exclusivamente, na modalidade presencial nas duas unidades da UNESP que

integram o Programa, Assis e Franca. O (a) candidato (a) deve dirigir-se a uma das unidades, sem necessidade de aviso prévio acerca da unidade escolhida.

Será proposta uma ou mais questões por Linha de Pesquisa, formulada(s) a partir da bibliografia correspondente indicada no edital (Anexo I). Em sua resposta, o(a) candidato(a) deve dialogar, necessariamente, com a bibliografia da Linha de Pesquisa indicada em sua inscrição. No corpo da prova NÃO deverá constar o nome do(a) candidato(a). Cada prova será encaminhada a três docentes da Linha de Pesquisa indicada pelo/a candidato/a para correção cega, considerando-se os seguintes aspectos:

- a. Correção da escrita;
- b. Domínio da bibliografia proposta;
- c. Capacidade de argumentação e de problematização sobre o tema dissertado;
- d. Capacidade de desenvolver relações entre os textos abordados;
- d. Coesão, fluidez e coerência na estrutura do texto.

A prova tem caráter eliminatório e a nota mínima para aprovação é: 7,0 (sete);

4.4. Quarta etapa, eliminatória: Entrevista.

A Entrevista consistirá na arguição do projeto de pesquisa e do currículo a ser realizada por meio da plataforma Google Meet por uma banca composta por docentes do PPGH.

Serão considerados os seguintes aspectos:

- a) A clareza do objeto, dos recortes e dos objetivos da pesquisa proposta;
- b) O conhecimento do debate historiográfico do tema;
- c) A capacidade de formular um problema de pesquisa adequado e pertinente à área de estudos;
- d) A disponibilidade e adequação das fontes de pesquisa selecionadas;
- e) A exequibilidade do projeto no prazo do Mestrado ou do Doutorado;
- f) A bibliografia adequada e atualizada;
- g) A trajetória acadêmica do (a) candidato (a);
- g) A adequação à linha de pesquisa de interesse do/a candidato/.

A entrevista tem caráter eliminatório e a nota mínima para aprovação é: 7,0 (sete);

5. RESULTADOS

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) em todas as fases do processo seletivo terão direito à matrícula, conforme o número de vagas estabelecido neste edital.

Os pedidos de revisão de provas deverão ser encaminhados ao PPGH, pelo endereço eletrônico selecaoppgh.unesp@gmail.com, nas 24 horas que se seguirem à divulgação oficial dos resultados, em cada uma das etapas do processo de seleção (com base no calendário a seguir).

6. CALENDÁRIO DO EXAME DE SELEÇÃO

25 de setembro a 02 de outubro de 2023 - Inscrições para o exame de seleção para ingresso no Curso de Mestrado e Doutorado em História da Unesp.

06 de outubro de 2023 - Divulgação das inscrições deferidas após complementação de documentação.

20 de outubro de 2023 - Divulgação da relação de candidatos(as) aprovados(as) na avaliação dos projetos de pesquisa.

26 de outubro de 2023 - Realização da Prova de Proficiência em idioma estrangeiro.

1º de novembro de 2023 - Divulgação do resultado da prova de proficiência.

10 de novembro de 2023 - Realização da prova escrita.

22 de novembro de 2023 - Divulgação do resultado da prova escrita.

24 de novembro de 2023 - Divulgação das instruções (horário, banca, link) para a entrevista.

29 de novembro de 2023 - Realização das entrevistas para o Mestrado.

30 de novembro de 2023 - Realização das entrevistas para o Doutorado.

04 de dezembro de 2023 - Divulgação do resultado do Processo Seletivo.

28 de fevereiro de 2023, 14 horas - Reunião com a Coordenadora do Programa e Matrícula.

7. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Linha de Pesquisa: História e Cultura Social

Docente	Área de orientação	Vagas Mestrado	Vagas Doutorado
Ana Carolina de Carvalho Viotti	Medicina, alimentação e cuidados com o corpo (sécs. XVII e XVIII)	X	X
Ana Raquel Marques da Cunha Martins Portugal	História da América Antiga e Colonial	X	X
Daiane Vaiz Machado	História da historiografia brasileira; História Intelectual; Estudos de gênero	X	X
Denise Aparecida Soares de Moura	História da Cartografia; Cultura Visual; Impérios ibéricos modernos; História Indígena	X	X
Eduardo Romero de Oliveira	Patrimônio Cultural; Memória; Patrimônio Industrial	X	X
Fabiana Lopes da Cunha	História, Música e Cultura no Brasil (Fins do séc. XIX e XX)	X	X
José Adriano Fenerick	História da música gravada, rock, indústria cultural	X	X
Karina Anhezini de Araujo	História da historiografia brasileira; História Intelectual	X	X
Leandro Alves Teodoro	Escritos religiosos e práticas de devoção (séculos XIV e XV)	X	X

Ricardo Alexandre Ferreira	Escavidão e Estado (séculos XVII-XIX)	X	X
Tânia da Costa Garcia	História da Música Popular no Brasil, Chile e Argentina e Cultura e Política na América latina	-	X
Tania Regina de Luca	Historiografia; História Cultural da Cultura; Produção, circulação e apropriação de impressos periódicos; História dos Intelectuais	X	X
Valéria dos Santos Guimarães	História do Brasil Republicano; História da Leitura; História da Imprensa Periódica (séc. XIX e XX)	X	X
Zélia Lopes da Silva	Identidades culturais, espaços de sociabilidade e linguagens visuais	X	-

Linha de Pesquisa: Política: Ações e Representações

Docente	Área de orientação	Vagas Mestrado	Vagas Doutorado
André Figueiredo Rodrigues	Política, movimentos e relações sociais no universo colonial brasileiro	X	X
Carlos Alberto Sampaio Barbosa	História da América Latina Contemporânea	X	X
Lúcia Helena Oliveira Silva	História da África, História afro-brasileira e relações gênero	X	X
Márcia Pereira da Silva	História política do Brasil republicano; Desenvolvimento urbano e Instituições	X	X
Margarida Maria de Carvalho	História da Roma Antiga; Antiguidade Tardia	X	X
Paulo Cesar Gonçalves	Movimentos migratórios, terra, trabalho e economia no mundo contemporâneo	X	X
Paulo Henrique Martinez	História Ambiental; Patrimônio; Museus	X	X
Rita de Cassia Aparecida	História das Instituições Políticas no	X	X

Biason	Brasil (séculos XX e XXI)		
Ronaldo Cardoso Alves	História do Ensino de História, Narrativas; Políticas públicas, formação de professores, currículos e materiais didáticos; Fontes Históricas no aprendizado histórico; História Pública e Ensino de História; Teoria da História e Ensino de História	X	X

ANEXO I

Bibliografia para realização da Prova Escrita - Linha de Pesquisa: História e Cultura Social

- CERTEAU, Michel de. [1975] **A escrita da história**. Trad. Maria de Lourdes Menezes. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.
- CHARTIER, Roger. [1998] **À beira da falésia**. A história entre certezas e inquietudes. Porto Alegre. Trad. Patrícia Chittoni Ramos. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2002.
- GINZBURG, Carlo. [2006] **O fio e os rastros: verdadeiro, falso, fictício**. Trad. Rosa Freire d'Aguiar e Eduardo Brandão. São Paulo: Cia. das Letras, 2007.
- GULDI, Jo; ARMITAGE, David [2016]. **Manifesto pela História**. Trad. Modesto Florenzano. BH: Autêntica Ed., 2018.
- HARTOG, François. [2002] **Regimes de historicidade: presentismo e experiências do tempo**. Trad. Maria Helena Martins et. al. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2013. (reimpressão 2014).
- KOSELLECK, Reinhart. [1979] **Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos**. Trad. Wilma Patrícia Maas; Carlos Almeida Pereira. Rio de Janeiro: Contraponto/Ed. PUC-Rio, 2006.
- OLIVEIRA, Maria da Glória de. Os sons do silêncio: interpelações feministas decoloniais à História da historiografia. **História da Historiografia: International Journal of Theory and History of Historiography**, Ouro Preto, v. 11, n. 28, p. 104-140, 2018.
- RICOEUR, Paul. [2000] **A memória, a história, o esquecimento**. Trad. Alain François et.al. Campinas : Ed. Unicamp, 2007.
- TURIN, Rodrigo. [2019] **Tempos precários: historicidade, aceleração e semântica neoliberal**. Copenhagen: Zazie Edições, 2019.
- WILLIAMS, Raymond. [1981] **Cultura**. Trad. Lólio Lourenço de Oliveira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

Bibliografia para realização da Prova Escrita - Linha de Pesquisa: Política: Ações e Representações

- ARIÈS, Philippe. [1986] **O Tempo da História**. Trad. Roberto Leal Ferreira. São Paulo: Francisco Alves, 1989.
- BARBOSA, Muryatan Santana. A crítica pós-colonial no pensamento indiano contemporâneo. **Afro-Ásia**, Salvador, n. 39, pp. 57-77, 2010.
- DIEHL, Astor. Ideias de futuro no passado e cultura historiográfica da mudança. **História da historiografia: International Journal of Theory and History of Historiography**, Ouro Preto, n. 1, agosto, p. 45 - 70, 2008.
- HARTOG, François. [2002] **Regimes de historicidade: presentismo e experiências do tempo**. Trad. Maria Helena Martins et. al. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2013. (reimpressão 2014).

KOSELLECK, Reinhart. [1979] ***Futuro passado***: contribuição à semântica dos tempos. Trad. Wilma Patrícia Maas; Carlos Almeida Pereira. Rio de Janeiro: Contraponto/Ed. PUC-Rio, 2006.

LE GOFF, Jacques. [1977] **História e memória**. Trad. Irene Ferreira; Bernardo Leitão; Suzana Ferreira Borges. Campinas: Editora Unicamp, 1990.

MARQUES, Juliana Bastos. O conceito de temporalidade e sua aplicação na historiografia antiga. **Revista de História**, São Paulo, n. 158, p. 43-65, 2008.

POLLACK, Michael. Memória e identidade social. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 5, n.10, p. 200-212, 1992.

SKINNER, Quentin. Significado e interpretação na história das ideias. **Tempo & Argumento**. Florianópolis. V.9, n. 20, p. 358-399, jan-abr 2017.

ANEXO II

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

PRETOS E PARDOS

Eu, _____
____ RG nº _____, CPF nº
_____, residente e domiciliado(a)
à _____, candidato(a) ao
ingresso no Programa de Pós-Graduação Interunidades em História – UNESP –
Campus Franca/Assis, pelo Processo Seletivo que consta no EDITAL DTAc Nº 09
de 2023, DECLARO que sou NEGRO(A) e me reconheço preto(a)/pardo(a).
Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de
análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo Sistema de
Cotas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas
prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de
medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude na documentação
comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado
a mim o direito ao contraditório e a ampla defesa, estou também ciente que posso
perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes,
independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser
verdade, dato e assino.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) declarante

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO - INDÍGENA

Eu, _____
____RG n° _____, CPF n° _____
_____, residente e domiciliado (a) à _____, candidato (a) ao ingresso no Programa de Pós-Graduação Interunidades em História – UNESP – Campus Franca/Assis, pelo Processo Seletivo que consta no EDITAL DTAc N° 09 de 2023, DECLARO, que sou INDÍGENA e mantenho vínculo de participação na Comunidade _____, pertencente à Comunidade Indígena, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade. Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo Sistema de Cotas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, asseguro a mim o direito ao contraditório e a ampla defesa, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) declarante.

ANEXO IV
TERMO DE AUTODECLARAÇÃO
PESSOA TRANS

Eu, _____
_RG nº _____, CPF nº _____,
residente e domiciliado(a) à _____,
candidato(a) ao ingresso no Programa de Pós-Graduação Interunidades em História –
UNESP – Campus Franca/Assis, pelo Processo Seletivo que consta no EDITAL DTAc
Nº 09/2023, DECLARO que sou PESSOA TRANS (travesti, transexual ou transgênero)
e me reconheço como tal. Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas
para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo
Sistema de Cotas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações
inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação
de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude na documentação
comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado a
mim o direito ao contraditório e a ampla defesa, estou também ciente que posso perder
o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes,
independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser
verdade, dato e assino.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) declarante.